



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024, às 10h35, via *Google Meet*, realizou-se a centésima décima terceira sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação, inicialmente sob a Presidência do Conselheiro Vasco Pinto da Silva Filho, no exercício da Presidência e posteriormente sob a presidência da conselheira Kachia Hedeny Téchio, vice-presidente. Compareceram os conselheiros: Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Petrus Luiz de Luna Pequeno, Lenilson Sergio Candido, Claudemir da Silva Paula, Kachia Hedeny Téchio, Rosalina Alves Nantes e Vasco Pinto da Silva Filho (em suplência do conselheiro Osmar Siena). **1. Informes:** não houve. **2. Assunto:** Eleição para presidência e vice-presidência da CPG - 2024; **Decisão:** Para presidência foi indicado o conselheiro Osmar Siena, e para vice-presidente foi indicada a conselheira Kachia Hedeny Téchio. Em votação, por unanimidade de votos favoráveis, ambos os candidatos foram eleitos. A sessão foi continuada sob a presidência da conselheira Kachia Hedeny Téchio, vice-presidente. **3. Processo:** 23118.017126/2023-04; **Assunto:** Recurso administrativo do Departamento Acadêmico de Ciência de Informação (DACI-PVH) (1672140) interposto em face da decisão do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (1670854) que autorizou o afastamento da servidora docente Luciana Teixeira, lotada no DACI-PVH, para cursar Doutorado junto à Universidade Federal de Viçosa (UFV); **Parecer:** 5/2024/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Kachia Hedeny Techio; **Decisão da Câmara:** O conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno apresenta encaminhamento nos seguintes termos: “Considerando o Art. 1º parágrafo VIII e o que trata o Art. 14 em seu parágrafo VIII, do regimento do CONSEA, entendo que o cerne da questão é o afastamento docente, assim solicito o encaminhamento ao órgão/câmara competente, no caso CLN/CONSAD”. Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara decide pela aprovação do encaminhamento apresentado pelo conselheiro Petrus, decidindo pela retirada de pauta e envio ao CONSAD, por entender que a CPG não tem competência para decidir sobre a matéria. Findo os trabalhos inerentes à pauta, às 12h a sessão foi finalizada. A SECONS realizou a leitura da ata, que, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada por mim, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 11/04/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VASCO PINTO DA SILVA FILHO, Conselheiro(a)**, em 11/04/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KACHIA HEDENY TECHIO, Vice-Presidente**, em 11/04/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1719583** e o código CRC **44400E31**.